



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 37/CONSUNI, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Concede o título de Doutor *Honoris Causa* ao senhor Roberto Proença de Macêdo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni) na 146^a Sessão Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2025, na forma do que dispõem a alínea 'd' do artigo 3º, a alínea 'j' do artigo 11, e alínea 's' do artigo 25, do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará, bem como o inciso III do artigo 138 do Regimento Geral da UFC, e considerando o disposto na alínea "b" do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.052905/2025-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de Doutor *Honoris Causa* ao senhor Roberto Proença de Macêdo, em reconhecimento à sua destacada trajetória empresarial e relevante contribuição ao desenvolvimento industrial, social e ambiental do Ceará, bem como por seu papel essencial na aproximação entre a Universidade Federal do Ceará e o setor produtivo, promovendo a inovação, a formação profissional e o fortalecimento do vínculo entre academia e empresas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 06 de outubro de 2025.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 14/11/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6013338** e o código CRC **C31D229A**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

